

EXTRATO DE DESPACHO

Avaliação final do período experimental de vínculo de emprego público

Nos termos do disposto nos artigos 46.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental da assistente técnica *Maria Helena Aguiar Sousa* do Quadro Regional de ilha de São Miguel, afeta à RIAC – Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I.P. após apreciação e ponderação dos elementos recolhidos, do relatório de atividades apresentado pela trabalhadora e dos resultados das ações de formação eventualmente frequentadas, deliberou por unanimidade atribuir a classificação final de 17 (dezassete) valores, o que determina a conclusão, com sucesso, do período experimental de 120 dias, de acordo com o previsto no n.º 1 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável por força do n.º 3 do artigo 370.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A referida avaliação foi homologada por Despacho do Presidente da Direção da RIAC, de 16 de dezembro de 2024, e resulta do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com início a 5 de agosto de 2024.

16 de dezembro de 2024. O Presidente da Direção da RIAC, I.P., Carlos Miguel Fernandes Mateus.

